



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

LEI Nº 361 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994.

*Denomina logradouro público*


**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

*Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** - *Passa a denominar-se "Rua dos Araújo's" o logradouro público situado no Centro da Cidade e que se inicia na Rua Antônio Coelho Guerra, na confluência com a Praça Hercílio Araújo e se estende por aproximadamente 130 (cento e trinta) metros até a Rua Alfredo Maurício da Silva.*

**Art. 2º** - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de dezembro de 1994.**

  
**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

PUBLICADO 23 DE DEZEMBRO DE 1994

23 12 94